



ATA DA 106ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, de acordo com a convocação ordinária publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, Código nº 4915640, de 27 de junho do corrente ano, os Consorciados da AGIR se reuniram no Restaurante Bierfall, Doutor Pedrinho/SC, às 09h em primeira convocação. A Assembleia foi iniciada sob a presidência do Sr. **André Luiz Moser**, Vice-Presidente da Diretoria Executiva da AGIR e Prefeito do Município de Indaial/SC. A Assembleia contou ainda com a presença do Sr. Mário Hildebrandt, Prefeito do Município de Blumenau; do Sr. Hartwig Persuhn, Prefeito do Município de Doutor Pedrinho; da Sra. Arrabel A. L. Murara, Prefeita do Município de Benedito Novo; do Sr. Arão Josino da Silva, Prefeito do Município de Ascurra; do Sr. Jorge Augusto Krüger, Prefeito do Município de Timbó; do Sr. Alcir Merízio, Prefeito do Município de Botuverá; do Sr. Valcir Ferrari, Prefeito do Município de Rodeio; do Sr. Valmir Zirke, Prefeito do Município de Guabiruba; do Sr. Ércio Kriek, Prefeito do Município de Pomerode; do Sr. Kleber Edson Wan-Dall, Prefeito do Município de Gaspar, além de demais interessados. Os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da AGIR foram iniciados para a apreciação da seguinte Ordem do Dia: **(1) – Situação do Município de São Bento do Sul; (2) – Prestação de Contas do 1º (primeiro) semestre do ano de 2023; (3) – Orçamento 2024; (4) – Deliberações Protocolo de Intenções; (5) – TAC Esgotamento Sanitário e (6) – Assuntos Gerais** . Dando início aos trabalhos, o senhor André Luiz Moser, Vice-Presidente da Diretoria Executiva da AGIR, cumprimentou a todos os presentes passando em seguida, a palavra ao Senhor Daniel Antonio Narzetti, Diretor-Geral da AGIR, que cumprimentando a todos os presentes, iniciou com o primeiro item da pauta, (1) – Situação do Município de São Bento do Sul. No item 1, o Diretor Geral apresentou breve histórico da situação do Município de São Bento do Sul perante a Agência, desde a sua autorização para ingresso, tramitação legal e início do serviço de regulação, informou que desde então não foram efetuados os pagamento referente as taxas de regulação e que também houve em dezembro de 2022 o distrato do contrato anteriormente assinado, sem nenhuma sinalização do município para a assinatura de novo contrato e permanência no consórcio. Sendo assim, coloca em deliberação o desconorciamento do Município de São Bento do Sul, que após breve discussão, foi aprovado por



32 unanimidade. Referente ao item 2 da pauta, (Prestação de Contas do 1º semestre do ano de 2023),
33 o Sr. Daniel apresentou o resultado financeiro dos últimos 5 anos da AGIR e o resultado
34 orçamentário e financeiro do primeiro semestre de 2023, esclarecendo que se acompanhado mês
35 a mês a previsão orçamentária sofre pequenas alterações, entretanto se analisado o semestre, o
36 orçamento está se comportando dentro do estimado, o que inclusive possibilita o pagamento da
37 primeira parcela do décimo terceiro dos funcionários na primeira quinzena de julho, já que no
38 acumulado a agência possui nesse momento um, saldo financeiro positivo e suficiente para tal ação,
39 o item foi colocado em apreciação e depois de feitas algumas manifestações, o foi aprovado por
40 unanimidade. No item 3 (Orçamento 2024) da pauta, foi exposto em tela a comparação da última
41 projeção populacionais que a agência fez comparando com o Censo 2022, divulgado recentemente,
42 onde constatou uma redução média de 4% entre as projeções e os resultados divulgados.
43 Utilizando-se desses dados a agência projetou a estimativa da população para o ano de 2024. O Sr.
44 Daniel explicou que, a lógica que a AGIR utilizou foi considerar as populações do Censo dos anos de
45 2010 e 2022, e verificando a variação desses 12 (doze) anos definiu-se então a variação por ano,
46 dessa forma, foi projetado para o ano de 2024, 2 (dois) anos de crescimento da população.
47 Aproximando a estimativa para o ano de 2024 com base no crescimento médio entre os dois últimos
48 censos, isso resulta em uma redução populacional de aproximadamente 2%, o que reduz a
49 arrecadação para o ano de 2024, porém, como o ingresso dos municípios de Itapoá, Caçador e Rio
50 do Sul e também com a possibilidade do ingresso do município de Itapema, de modo geral, se estima
51 um pequeno incremento de receita. Foi mostrado também em tela que a inflação dos últimos 12
52 (doze) meses para o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor foi de 5,93%. Aplicando esse
53 reajuste à taxa de regulação, que hoje é de R\$ 0,06 por habitante para cada um dos serviços,
54 passando para R\$ 0,07 por habitante por serviço regulado. O Sr. Daniel explicou que a AGIR faz uma
55 regulação onde sua receita é oriunda do pagamento de centavos por habitantes, enquanto outras
56 regulações fazem a cobrança em função de um percentual sobre a arrecadação do serviço, de modo
57 geral, a AGIR requer que seja aprovada a atualização monetária nos serviços de transportes, água,
58 esgoto e resíduos, passando todos os serviços para R\$ 0,07 e o reajuste da taxa de limpeza pública
59 para R\$ 0,03, de forma a maior parte das taxas não recaem sobre os orçamentos das prefeituras e
60 sim sobre os prestadores de serviços que têm a inflação repassada a seus preços anualmente. Após
61 a explicação, colocado em apreciação, o item 3 foi aprovado por unanimidade e o orçamento 2024



62 será encaminhado para todas as prefeituras e prestadores. No item 4 (Deliberações Protocolo de
63 Intenções) o Sr. Daniel comunicou que no mês de maio do corrente ano foi convidado para compor
64 ao time do Internacional Finance Corporation - IFC, braço financeiro do Banco Mundial como
65 Especialista de Regulação e após o convite apresentou tal situação ao Presidente da Diretoria
66 Executiva da AGIR, a fim de manter toda transparência nos processos relacionados à gestão da AGIR,
67 após decisão, comunicou ao Presidente da Diretoria Executiva da AGIR seu pedido de desligamento
68 do cargo de Diretor Geral da AGIR, colocando-se à disposição até 31 de julho do ano corrente. Diante
69 deste cenário, explicou que na Cláusula 49 do Protocolo de Intenções regulamenta a transição
70 normal de um Diretor Geral, que após cumprido o mandato de 3 (três) anos, ele se afasta e por um
71 período de quatro (04) meses o Diretor Administrativo e Institucional exerce o cargo de Diretor
72 Geral, cumulativamente com suas atribuições e competências, e nesse tempo há eleição do novo
73 Diretor Geral. Contudo, não regulamenta quanto a saída, nesse caso antecipada, sendo assim, o
74 departamento jurídico da AGIR elaborou um parecer baseado no Protocolo de Intenções e
75 Legislações aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 9.986/2000 que dispõe sobre a gestão de
76 recursos humanos das Agências Reguladoras a nível federal e define que após cumprido 6 (seis)
77 meses de mandato do cargo eletivo, se cumpre as mesmas regras de transição de fim de mandato,
78 ou seja, se obriga a cumprir obrigatoriamente a quarentena nos mesmos termos determinados no
79 Protocolo de Intenções e nesse caso específico, também se coloca em apreciação pela assembleia
80 de prefeitos a eleição do novo Diretor Geral a partir da próxima Assembleia, sem a necessidade de
81 aguardar 4 meses para tal ato. Destaca-se ainda que a recomendação a assessoria jurídica da AGIR
82 é de revisar essa cláusula para incluir na próxima alteração do Protocolo de Intenções para ajustar
83 quanto aos tipos de exonerações/saídas e outros pontos que achar pertinente. O Sr. Daniel coloca
84 em votação de que a aprovação da transição seja realizada a luz da Lei Federal nº 9986/2000 que já
85 regulamenta o cenário nacional e se coloca à disposição da AGIR durante o período de quarentena,
86 mesmo que de forma remota, para tratar dos assuntos internos. O Sr. Mário Hildebrandt em nome
87 dos demais prefeitos agradeceu ao Sr. Daniel pelo trabalho desempenho à frente da AGIR nesse
88 período e desejou-lhe sucesso na sua nova jornada. Após manifestações, o item 4 foi colocado em
89 deliberação e aprovado por unanimidade. No item 5 (TAC Esgotamento Sanitário) o Diretor Geral
90 informa que, em conjunto com a AMVE, recebeu um pedido da Promotoria para que fosse
91 apresentado aos prefeitos um resumo sobre o novo TAC de Esgotamento Sanitário que vem para



92 substituir o antigo, dando novos prazos, trazendo a adequação do novo marco legal, fazendo
93 menção sobre as políticas municipais e regulamentação dos serviços individuais. Informa também,
94 que a Minuta do TAC foi fornecida via AMVE e que o Promotor também se colou à disposição para
95 a adequação que se fizerem necessárias. O Sr. Daniel destaca a importância da retomada dos
96 Conselhos Municipais de Saneamento Básico que de certo modo foram deixados de lado após a
97 pandemia e ressalta que o referido assunto não entrará em votação pois foi apenas uma explanação,
98 visto que não se trata de uma escolha. O Sr. Daniel apresentou os principais pontos de alteração
99 desse novo TAC e após discussão, ficou estabelecido que a AGIR e a AMVE farão os devidos
100 encaminhamentos, consultas e tratativas com o Ministério Público para que essa minuta proposta
101 possa no futuro substituir o atual TAC celebrado. Dando sequência ao último item da pauta, no item
102 6 (Assuntos Gerais) o Diretor Geral aproveitou o que foi discutido na Assembleia da AMVE e também
103 colocou em votação a aprovação do reajuste do Auxílio Alimentação aos funcionários da AGIR no
104 valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a partir do mês de agosto do ano corrente, e sem
105 manifestações, o pleito foi aprovado por unanimidade. Ainda em Assuntos Gerais, o Sr. Narzetti
106 colocou em discussão sobre a situação da Presidência do Conselho Fiscal da AGIR, sendo que
107 anteriormente havia sido eleito o Sr. José Ari Vequi prefeito do município de Brusque, porém o
108 mesmo deixou o cargo de prefeito, por este motivo, precisa ser decidido quem assumirá o posto.
109 Após discussões, fica eleito o Sr. Alcir Merizio, prefeito de Botuverá, antes nomeado 1º (primeiro)
110 membro suplente para assumir como Presidente do Conselho Fiscal da Agir no exercício de 2023.
111 Nada mais havendo para ser tratado, o Sr. Daniel Antonio Narzetti, agradeceu aos prefeitos pela a
112 oportunidade e confiança que lhe foi dada de estar à frente da AGIR, no cargo de Diretor-Geral e
113 também pelo apoio recebido durante sua permanência no cargo, passando a palavra ao Vice-
114 Presidente, Sr. André Luiz Moser, que deu por encerrada esta Assembleia Geral Ordinária,
115 determinando que eu, Bruna de Andrade, secretária “ad hoc”, lavrasse a presente ata e que, depois
116 de aprovada, será assinada e publicada nos termos estatutários.

117

118

ANDRÉ LUIZ MOSER

Presidente da Diretoria Executiva
da AGIR

BRUNA DE ANDRADE

Secretária “ad hoc”

Diretora Administrativa e Institucional da AGIR

121